



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1	2 314
CANELA,	21 de maio	de 1.97 9	

IMÓVEL: UM TERRENO, sem edificação, situado nesta cidade, à RUA QUATRO, zona urbana, com a área de quinhentos e oitenta e três metros quadrados (583,00m²) e com as seguintes confrontações e dimensões: frente, a leste, com a Rua Quatro, lado dos números ímpares, em cujo alinhamento mede 2,00m; fundos, a oeste, onde mede, digo, onde tem a extensão de 15,00m, com terreno da Fábrica de Celulose e Papel SA.; por um lado, ao norte, onde mede 69,40m da frente ao fundo, a limitar com terrenos da sucessão de Luiza Corrêa da Silva; e, pelo outro lado, ao sul, onde dista aproximadamente, 78,00m da Rua do Desporto, limita com terrenos de Francisco Paulo da Rosa e de Maria Suzana Kraemer, por uma linha quebrada, composta de 3 retas, que mede, a partir da frente, 35,00m na direção leste-oeste, 13,00m na direção norte-sul e 34,00m novamente na direção leste-oeste, até o limite dos fundos.

PROPRIETÁRIA: BERTA ZENÓBIA DIAS, brasileira, viúva, de prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade, CPF 146 723 080.

REGISTRO ANTERIOR: 9.607, fls.175, Livro 3-P, em 15.10.1973.

A Oficial: Eva Catharina Lampert da Silva Cr\$ 63,00-
R-1-2-314 de 21 de maio de 1979 Prot. 2909-

COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca, fls.129/130, livro 40, nº3.963, em 23.03.77, pelo Ajudante Substituto do Tabelião, Nelson José Vaccari.

TRANSMITENTE: BERTA ZENÓBIA DIAS, acima qualificada.

ADQUIRENTE: MANOEL CÂNDIDO MACHADO, brasileiro, casado, criador, domiciliado e residente no município de São Francisco de Paula, CPF. 039.992.030.

VALOR: Cr\$16.000,00. A transmitente declarou na escritura não ser responsável junto ao INPS.

A Oficial: Eva Catharina Lampert da Silva Cr\$134,00
R-2-2 314 de 21 de maio de 1979 Prot. 2910-

DISTRATO DE COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca, fls.35/36, livro 47, nº4.812, em 03.06.1977, pelo Tabelião, Henrique A. Spindler.

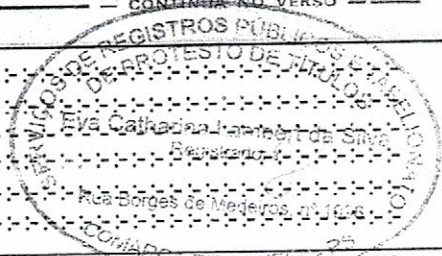
TRANSMITENTES: MANOEL CÂNDIDO MACHADO, criador e sua mulher, ADELINA MARTINS DE OLIVEIRA MACHADO, de lides domésticas, ambos brasileiros, domiciliados e residentes no município de São Francisco de Paula, CPF 039 992 030.

ADQUIRENTE: BERTA ZENÓBIA DIAS, brasileira, viúva, de labores domésticos, domiciliada e residente nesta cidade, CPF 146 723 080.

VALOR: Cr\$16.000,00. Os transmitentes declararam na escritura não

-- CONTINUA NO VERSO --

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v	2 314

não serem responsáveis junto ao INPS.

A Oficial: Evangelina da Silva

Cr\$134,00-

R-3-2 314 de 01 de junho de 1979

Prot. 2942-

COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca, fls.105/106, livro 52, nº5.151, em 30.05.79, pela Oficial Ajudante, Leda Maria M. Jardim.

TRANSMITENTE: BERTA ZENÓBIA DIAS, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, CPF 146.723.080/49.

ADQUIRENTE: JOÃO CARLOS ELZ DE ATAYDE, brasileiro, solteiro, maior, artesão, domiciliado e residente nesta cidade, CPF 232.397.600/10.

VALOR: Cr\$58.300,00. A transmitente declarou na escritura não ser responsável junto ao INPS.

A Oficial: Evangelina da Silva

Cr\$186,00-

Av-4-2 314 de 23 de abril de 1980

Prot. 3900-

Certifico que, de acordo com requerimento datado de 27.03.80, lavrada com Certidão da Prefeitura Municipal d/cidade e 08 fls. n.º 248354, Série A, o proprietário do imóvel antes matriculado com o nº 248354, para moradia, à Jayr da Veiga, nº 242, na urbana, com suas dependências, instalações, benfeitorias e o respectivo terreno com 63,00m² de área construída, construído em 1979 e com o valor venal de Cr\$107.364,00.

A Oficial: Evangelina da Silva

Cr\$172,00-

Av-5-2314 de 05 setembro de 1984

Prot. 8.665-

Certifico que, de acordo com Escritura de compra e venda de imóvel urbano, lavrada no Tabelionato desta Comarca, fls.59/60, Livro 74, nº-7286, em 10/08/1984, pelo Tabelião, Henrique Adolfo Spindler, o imóvel antes matriculado, faz frente para a Rua JAHYR DA SILVA VEIGA (antiga Rua Quatro) e está compreendido no quarteirão pelas ruas Jahyr - da Silva Veiga (antiga Rua Quatro), Paul Harris, Willy Dienstmann (antiga Rua Cinco) e Martinho Lutero (antiga Ruado Desporto).

A Oficial: Evangelina da Silva

Cr\$ 423,00 -

R-6-2314 de 05 de setembro de 1984

Prot. 8 665 -

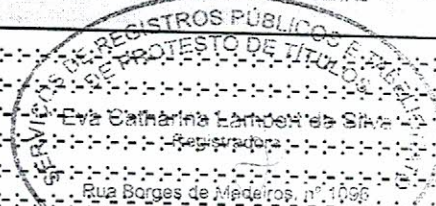
COMPRA E VENDA: Escritura pública, acima mencionada.

TRANSMITENTES: JOÃO CARLOS ELZ DE ATAYDE, artesão, e sua mulher, INGRID MADALENA MÜLLER DE ATAYDE, auxiliar da Justiça, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF 232 397 600/10.

ADQUIRENTES: ENNO MÜLLER, panificador, casado com Rosa da Silva Müller no regime da comunhão de bens, CPF 060 214 410/87; LAURO GERMANO MÜLLER, comerciante (aposentado), casado com Helda Izoldi Müller no regi

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -

2314

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CANELA 05 de setembro de 1984

FLS.

MATRICULA

2

2314/2

regime da comunhão de bens, CPF 181 614 640/49; e ISOLDA ÉGEDE MÜLLER SELBACH, viúva, do lar, CPF 398 248 610/68; todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.

VALOR: R\$ 2.000.000,00, elevado a efeitos fiscais para R\$ 3.300.000,00.

Os transmitentes declararam na escritura que, estão dispensados da apresentação do documento comprobatório de inexistência de débito (CND), do IAPAS, em virtude de o imóvel objeto da transação se enquadrar nas condições previstas no Decreto-Lei nº 1976, de 20/12/82 e não serem vinculados como empregadores ou segurados, à Previdência Social.

A Oficial: Eva Catharina Lambert de Silva

R\$ 14.619,00-

R-7-2314 de 10 de janeiro de 1985

Prot. 9002-

COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato desta Comarca, fls. 139/140, Livro 76, nº 7514, em 04/01/1985, pelo Tabelião Henrique Adolfo Spindler.

TRANSMITENTES: ENNO MÜLLER e sua mulher, ROSA DA SILVA MÜLLER, ele - pacificador, ela do lar, CPF 060 214 410/87; LAURO GERMANO MÜLLER e sua mulher, HELDA IZOLDI MÜLLER, ele comerciante (aposentado), ela do lar, CPF 181 614 640/49 e ISOLDA ÉGEDE MÜLLER SELBACH, viúva, do lar, CPF 398 248 610/68; todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.

ADQUIRENTE: WALDEMIRO JOSÉ GUESLA, industrialista, casado com Cely - Luisa Ghesla no regime da comunhão universal de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF 181 563 390/53.

VALOR: R\$ 3.300.000,00, elevado a efeitos fiscais para R\$ 5.800.000,00. Os transmitentes declararam na escritura que não estão sujeitos à comprovação da inexistência de débitos à Previdência Social.

A Oficial: Eva Catharina Lambert de Silva

R\$ 29.365,-

R-8-2314 de 26 de agosto de 1987

Prot. 12277

COMPRA E VENDA: Escritura pública de compra e venda de imóvel urbano, lavrada no Tabelionato C/Comarca, livro 93, sob nº 9089, fls. 119/120, em 25.08.1987, pela Ajudante do Tabelião Ingrid Madalena-Müller do Atavado.

TRANSMITENTES: WALDEMIRO JOSÉ GUESLA, industrialista e sua mulher, CELY LUIZA GUESLA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF número 181 563 390-53.

ADQUIRENTE: RICARDO LUIZ SILVESTREIN, comerciante, CPF 190929870-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Nadir Maria Ghesla Silvestrein, industrialista, brasileira, domiciliados e residentes nesta cidade.

TRANSMITENTES AJUENTES: BERNARDETE SODDI GUESLA, solteira, maior, - brasileira, CPF 328412485-20 e MARIO LUIZ GUESLA, solteiro, maior, - brasileiro de escritório, CPF 405536470-91, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.

VALOR: R\$ 400.000,00 elevado a efeitos fiscais para R\$ 457.000,00

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

CANELA 06 de agosto de 1987

FLS. 211
MATRICULA 2314

Os transmitentes declararam na escritura que não estão obrigados a comprovação da inexistência de débitos à Previdência Social.
A Oficial: *Carla Lyndia S. da*

Av-9-2314 de 25 de maio de 2009 Prot.34194

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Ricardo Luiz Silvestrim, datado de 18.05.2009, instruído com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade n° 103/09, datada de 15.05.2009 e conforme processo de retificação desta data, arquivado nesta Serventia, para fazer constar que para fazer constar que as ruas do Desporto e Quatro atualmente denominam-se ruas Martinho Lutero e Jahyr da Veiga. Certifico mais que o imóvel objeto desta matrícula, faz frente ao leste, para a rua Jahyr da Silva Veiga, lado do números ímpares; fundo ao oeste, com Trombini Papel e Embalagens, por um lado ao norte, com Luiz Carlos Arend Brenteno e pelo outro lado ao sul, com Paulo Roberto Merck e Jose Carlos Kraemer, Certifico, finalmente que, o número da edificação: é n° 491, e não mais 249, como constou. Quarteirão parcial: ruas Jahyr da Silva Veiga, Altenir Teles de Souza e Travessa sem denominação.

REGISTRADORA: *Carla Lyndia S. da* R\$45,50.
Selo: 0093.01.0900002.05741 - R\$0,20; 0093.01.0900002.05742 - R\$0,20; 0093.04.0700016.00874 - R\$0,50

Av-10-2314 de 01 de setembro de 2009 Prot.34518

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Ricardo Luiz Silvestrim, datado de 28.08.2009, instruído com certidão de casamento, para fazer constar que é casado com Nadir Maria Ghesla Silvestrim, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme documentos hábeis arquivados nesta Serventia.

REGISTRADORA: *Carla Lyndia S. da* R\$44,70.
Selo: 0093.01.0900002.16403 - R\$0,20; 0093.04.0700016.01193 - R\$0,50

Av-11-2314 de 01 de setembro de 2009 Prot.34518

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Ricardo Luiz Silvestrim, datado de 28.08.2009, instruído com certidão de casamento, e conforme processo de retificação desta data, arquivado nesta Serventia, para fazer constar seu nome e o de sua mulher, para Ricardo Luiz Silvestrim e Nadir Maria Ghesla Silvestrim.

REGISTRADORA: *Carla Lyndia S. da* R\$44,70.
Selo: 0093.01.0900002.16404 - R\$0,20; 0093.04.0700016.01194 - R\$0,50

Av-12-2314 de 01 de setembro de 2009 Prot.34518

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Ricardo Luiz Silvestrim, datado de 28.08.2009, instruído com fotocópia autenticada do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, para fazer constar que sua esposa Nadir Maria Ghesla Silvestrim, encontra-se inscrita no CPF sob n° 277.513.410-68, conforme documentos hábeis arquivados nesta Serventia.

REGISTRADORA: *Carla Lyndia S. da* R\$44,70.
Selo: 0093.01.0900002.16405 - R\$0,20; 0093.04.0700016.01195 - R\$0,50

R-13-2314 de 01 de setembro de 2009 Prot.34518

COMPRA E VENDA: Instrumento Particular da Compra e Venda de Bens Imóveis, através de Recursos Oriundos de Fundo Comum de Grupo de Consórcios e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia e com utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, assinado em Dois Irmãos, RS, em 14.08.2009.



Continua na Próxima Página

Em Branco